



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

*Parecer*

INTERESSADO/MANTENEDORA

UF

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SAO MIGUEL PAULISTA

ASSUNTO

Solicita transformação do processo de criação da Universidade  
Cruzeiro do Sul pela via da autorização para a via do reconhecimento.

RELATOR: SR. CONS. Padre ANTONIO GERALDO AMARAL ROSA

44/92 CÂMARA OU COMISSÃO PARECER.

APROVADO EM 29/01/92

PROCESSO NP 23001.000297/90-92

1 - RELATÓRIO

01. HISTÓRICO:

A Instituição Educacional São Miguel Paulista, com sede à Rua Dr. Ussiel Cirilo, 225 - Bairro de São Miguel Paulista - SP, teve acolhida, pelo Parecer-CFE No. 104/91, sua Carta-Consulta relativa ao processo de transformação em Universidade, pela via da autorização, das Faculdades Cruzeiro do Sul por ela mantidas.

Nos termos da Portaria No. 28/91 da Presidência do CFE, foi designada Comissão de Acompanhamento do referido processo, constituída pelos Profs. Derblay Galvão, Décio Botura Filho e Eva Matos Seidel, sob a presidência deste Relator. A Comissão deu início à missão prevista pela Resolução-CFE No. 03/83, tendo já efetuado seis visitas àquela Instituição ao longo do ano de 1991.

Em 02.10.91, através do Parecer-CFE No. 531/91, a solicitante obteve a transferência da manutenção do curso de Ciências, habilitação em Matemática com ênfase em Informática e do curso superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ambos ministrados pela Faculdade de Ciências Exatas e Humanas Santos Dumont e mantidos pela Associação Santos Dumont de Educação e Cultura.

Após a transferência destes cursos, a Instituição Educacional São Miguel Paulista passou a ter, sob sua responsabilidade, os seguintes cursos:

44/92

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

## QUADRO 1

CURSOS E HABILITAÇÕES:	AUTORIZAÇÃO:	RECONHECIMENTO:
CURSOS RECONHI	SCIDOS	
01. Pedagogia - Licenciatura	Dec. 71.438/72	Dec. 78.807/76
02. Letras - Licenciatura	Dec. 71.438/72	Dec. 78.807/76
03. Educ. Artística - Musica - Lic. Plena	Dec. 41.214/57	Dec. 54.933/64.
04. Música - com os Bacharelados: - Composição e Regência - Instrumento - Canto	Dec. 41.214/57	Dec. 54.933/64
05. Estudos Sociais - Licenciatura - Educ. Moral e Cívica - Lic. Plena - História - Lic. Plena - Geografia - Lic. Plena	Dec. 71.439/72 Dec. 81.557/78 Dec. 81.557/78	Dec. 78.807/76 Port. 511/89, Port. 511/89
06. Ciências Contábeis - Bacharelado	Dec. 71.429/72	Dec. 79.263/77
07. Administração - Bacharelados: - Administração - Hospitalar - Comércio Exterior	Dec- 71.429/72 Dec. 89.615/84 Dec. 89.615/84	Dec. 79.263/77 Port. 630/89 Port. 630/89
08. Curso Sup. em Tecnol. Proc. Dados	Dec. 92.058/85	Port. 452/89

## CURSOS TRANSFERIDOS:

## 09. Ciências - Lic. Plena:

- Matemática (Ênfase em Proc.Dados) Dec. 95.679/88

## 10. Curso Sup. em Tecnol. Proc. Dados Dec. 97.001/88

Em consequência da nova situação criada, julga a direção das Faculdades Cruzeiro do Sul haver, agora, condições suficientes para solicitar que a Carta-Consulta. relativa à criação, pela via da autorização, da Universidade Cruzeiro do Sul, possa ser considerada por este Conselho contanto sendo relativa à criação pela via do Reconhecimento.

02. ANALISE DA NOVA SITUAÇÃO:

Tendo em vista que as demais condições que permitiram a aceitação da Carta-Consulta permanecem favoráveis ao pleito originalmente apresentado pela solicitante, cabe ao Relator avaliar, apenas, as novas condições existentes no que dizem respeito ao que dispõe o Artigo 11, letra "e", da Lei No. 5.540/68, bem como o Artigo 5o. da Resolução-CFE No. 03/83.

## 2.1 - ATENDIMENTO AO DISPOSTO PELO ARTIGO 11, LETRA "e" DA LEI 5.540/68:

O Artigo 11, letra "e" da Lei 5.540/68 determina que as atividades da Universidade se caracterizem pela "universalidade de campo" através do "cultivo das áreas fundamentais do conhecimento humano".

Para demonstrar que essa é a nova situação das Faculdades Cruzeiro do Sul após a integração dos cursos oferecidos pela Faculdade de Ciências Exatas e Humanas Santos Dumont, a Instituição Educacional São Miguel Paulista elaborou a seguinte "matriz curricular" em demonstração do cultivo das referidas áreas de conhecimento:

QUADRO II

Cursos:	Geo. Ciênc.	Letras	Ciênc. Fís.	Ciênc. Biol.	Ciênc. Mat..	Ciênc. Quim.	Ciênc. Soe.	Fil. Hum.	Art.
Administração: .....	x			x			x	x	
Ciênc. Contábeis: .....	x			x			x	x	
Educ. Artística: .....	x						x	x	x
Estudos Sociais: .....	x						x	x	x
Geografia:.....x	x						x	x	
História:.....	x						x	x	x
Letras: .....	x						x	x	x
Matemática:.....									
Música: .....	x						x	x	x
Pedagogia:.....	x			x			x	x	x

2.2 - ATENDIMENTO AO DISPOSTO PELO ARTIGO 5o. DA RESOLUÇÃO-CFE No. 03/83:

O Artigo 5o. da Resolução-CFE No. 03/83 estabelece que:

"Assegurada a universalidade do campo do conhecimento, devera a Universidade oferecer, pelo menos, quatro cursos nas áreas fundamentais das ciências exatas e naturais, das ciências humanas e das letras ou artes, e quatro de caráter técnico-profissional, TODOS RECONHECIDOS."

Após a transferência dos cursos oferecidos pela Faculdade de Ciências Exatas e Humanas Santos Dumont, as Faculdades Cruzeiro do Sul passaram a oferecer o conjunto de cursos constantes do QUADRO III e que nele são apresentados de acordo com o Artigo em questão:

QUADRO III

04 CURSOS NAS ÁREAS FUNDAMENTAIS DO CONHECIMENTO HUMANO

01. ESTUDOS SOCIAIS: .....Licenciatura Plena - (Reconhecidas):
  - Habilitação em História ..... Port. MEC no. 511/89
  - Habilitação em Geografia ..... Port. MEC no. 511/89
  - Habilitação em Educação Moral e Cívica... Dec.No.78.807/76
2. LETRAS: .....Licenciatura Plena - (Recon.) Dec.No.78.807/76
3. EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:... Licenciatura Plena - (Reconhecida):
  - Habilitação em Música ..... Dec.No.54.933/64
04. CIÊNCIAS:.....Licenciatura Plena - (Autorizada):
  - Habilitação em Matemática: .... Dec.No.95.679/88

(continua)

04 CURSOS NAS ÁREAS TÉCNICO-PROFISSIONAIS

- 01. ADMINISTRAÇÃO ..... Bacharelados - (Reconhecidos) :
  - Habilitação em Administração .....Dec. nº79.263/77
  - Habilitação emAdminitração Hospitalar Port. MEC nº630/89
  - Habilitação emComércio Exterior ..... Port. MEC nº630/89
- 02. CIÊNCIAS CONTÁBEIS ....Bacharelado..Reconh. Dec.nº 79.263/77
- 03. PEDAGOGIA ..... Licenciaturas (Reconhecidas):
  - Habilitação em Administração Escolar ..... Dec.nº 78.807/76
  - Habilitação em Orientação Educacional..... Idem
  - Habilitação em Supervisão Escolar ..... Idem
  - Habilitação em Magistério..... Idem
- 04. MÚSICA: ..... Bacharelado:
  - Habilitação em Composição....Reconhecida ..Dec- nº 54.933/6
  - Habilitação em Instrumento Idem Idem
  - Habilitação em Canto ..... Idem Idem

CURSO DE CURTA DURAÇÃO

TECNOL.EM PROCES.DE DADOS: Tecnólogo: ..... Recon. Port.MEC nº452/89

II PARECER DO RELATOR

Considerando que os dados contidos nos Quadros II e III comprovam o cumprimento pelas Faculdades Cruzeiro do Sul das exigências mínimas previstas pela legislação em vigor, o Relator vota favoravelmente

pelo prosseguimento do presente processo como sendo de criação da Universidade Cruzeiro do Sul, pela via do reconhecimento.

Fica estabelecido, nos termos da Resolução CFE nº 3/91, o prazo mínimo 2 (dois) anos para o acompanhamento previsto no Artigo 6º parágrafo 4º da já mencionada Resolução.

Fica, igualmente, estabelecido, que esse prazo será contado a partir da data de designação da Comissão já responsável pelo acompanhamento do presente processo.

É vedado «Instituição usar o título de "Universidade" enquanto não obtiver o devido reconhecimento pelo Conselho Federal de Educação .

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE UNIVERSIDADES:

A Comissão Especial de Universidades acompanha o voto do Relator.

Sala das sessões de janeiro de 1992

\_\_\_\_\_  
 Presidente e Relator

\_\_\_\_\_  
 Relator

\_\_\_\_\_  
 Presidente da Comissão

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade a conclusão da Câmara.

Sala Barreto Filho, em 29 de 01 de 1992.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)